



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos de Diversas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Nova Canaã do Norte-MT.

ADENDO Nº I AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, em face da apresentação de impugnação e visando prestigiar a competitividade do certame, procedeu à seguinte retificação no Edital, referente a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), com base no Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar Nº 123/2006, tornando público e para esclarecimento dos interessados a alteração abaixo descrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica suprimida do edital a expressão de reserva de cota de até 25% para ME ou EPP, prevista na parte acima do preâmbulo e nos “itens 3.3, 8.3, 11.5 e no item 1.2 do Anexo I do edital, passando todos os itens do certame a ser de ampla concorrência, com base no disposto no artigo 49 – inciso III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14, levando-se em consideração a natureza do objeto a ser contratado, o que não impede a concessão do tratamento diferenciado e favorecido, aplicando-se os demais dispositivos legais previstos nas mesmas leis e suas alterações.

1.2. Fica **INALTERADO** a quantidade e o valor estimado dos itens ora licitados, permanece o valor e a quantidade especificada no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A presente alteração no edital, serve para esclarecimento das empresas que participarão da mencionada licitação, **não alterando a data e o horário do certame**, que será no mesmo local e horário disposto no Edital de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital, no que não colidirem com as deste ADENDO.

Nova Canaã do Norte/MT, 19 de Março de 2020.


ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se